



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 01 de julho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 0461 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

»PORTARIA Nº. 010/2026.

»PORTARIA Nº. 011/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 010, de 01 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006, pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019 e pela Lei nº. 886, de 01 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear MARIANA DA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo CC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 01 de julho de 2026.

Rayane Martins da Silva

Chefe de Gabinete



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 011, de 01 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006, pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019 e pela Lei nº. 886, de 01 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear CLARICE SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo CC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 01 de julho de 2026.

Rayane Martins da Silva

Chefe de Gabinete

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.